



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 921/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Suplementar** por **Superávit Financeiro** dos recursos livres no orçamento para 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2019 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de **508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

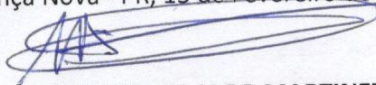
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Atividades de Gabinete de Secretário	3.3.90.30.00	20.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Atividades de Gabinete de Secretário	3.3.90.39.00	50.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Atividades de Gabinete de Secretário	3.3.90.40.00	15.000,00
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.39.00	100.000,00
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.40.00	30.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.39.00	100.000,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 000	Manutenção das Atividades de Pré-Escola	3.3.90.39.00	25.000,00
03	007	12.361.1012.2.115	* 000	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.39.00	62.500,00
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Frotas	3.3.90.40.00	11.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.30.00	30.000,00
03	011	10.301.1019.2.128	* 000	Manutenção das Atividades de Transferência ao CISA	3.3.72.39.00	50.000,00
05	001	18.542.1026.2.138	* 000	Manutenção das Atividades de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00	15.000,00
TOTAL						508.500,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Fevereiro de 2019.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

